



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 10, de 3 de Outubro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 861.130,06 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Trinta Reais e Seis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0495-1101-08.244.0137.2.068 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0383-1001-10.302.0171.2.051 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	105.000,00
0096-0501-28.843.0964.2.012 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	90,00
0413-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.000,00
0236-0801-12.361.0231.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	172.000,00
0336-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.244,87
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	55,19
0337-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	54.600,00
0338-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	100,00
0668-1101-08.242.0137.2.060 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0360-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0388-1001-10.302.0171.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	8.400,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0036-0301-04.091.0018.2.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	520,00
0576-0501-04.123.0037.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	56.000,00
0057-0401-04.124.0037.2.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0492-1101-08.244.0137.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.000,00
0389-1001-10.302.0171.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0231-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0396-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	48.000,00
0289-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.620,00
0226-0701-15.452.0332.2.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0097-0501-28.843.0964.2.012 4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contr	30.000,00
Total R\$	861.130,06

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0025-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0049-0401-04.122.0037.2.005 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0110-0601-04.122.0491.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 10, de 3 de Outubro de 2016

0155-0701-04.122.0037.2.020 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
0157-0701-04.122.0037.2.020 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0165-0701-15.452.0336.2.021 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	20.000,00
0173-0701-15.452.0340.2.022 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0254-0801-12.361.0232.1.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0290-0801-12.453.0231.2.038 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0590-0701-15.452.0336.2.021 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	40.000,00
0595-0701-26.782.0586.2.025 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0622-0801-12.122.0037.2.029 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contr	20.000,00
0628-0801-12.361.0231.2.031 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0641-0801-12.366.0281.2.034 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	80.000,00
0651-0801-12.365.0131.2.039 3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.146,72
0701-0801-12.812.0038.1.026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	111.983,34
Total R\$		861.130,06

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 3 de Outubro de 2016.**

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
**PREFEITO**